



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 253/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente que instale barras para exercícios físicos em academias ao ar livre existentes no Município, bem como em futuras unidades que vierem ser implantadas.

J u s t i f i c a t i v a: A instalação de barras fixas e barras paralelas nas academias ao ar livre ampliará as opções de exercícios disponíveis à população, favorecendo o fortalecimento muscular, a melhoria da postura e o aumento da qualidade de vida dos usuários. Trata-se de equipamentos simples, de baixo custo e de grande utilidade, especialmente em áreas frequentadas por jovens, idosos e praticantes de atividades físicas que buscam treinos funcionais. Além disso, a ampliação da estrutura favorece a promoção da saúde, estimula a prática esportiva e contribui para a ocupação saudável dos espaços públicos, atendendo ao interesse coletivo.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 5 de dezembro de 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700



17/12/2025, 16:57
Página 1 de 1